



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **PORTARIA Nº: 038 /2022 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 60 (Sessenta) dias mediante laudo médico pericial à servidora: CLAUDIA ANTONIO JULIANI, portadora da matrícula 51341, com o cargo de Professora do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 29/08/2022.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Setembro de 2022.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 159/2022 – TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

**PAGINA 01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 037 /2022 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde,  
conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias mediante laudo médico pericial à servidora: DIVA APARECIDA SCHMIDT, portadora da matrícula 91301, com o cargo de Professora do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 02/09/2022.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Setembro de 2022.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 038 /2022 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde,  
conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 60 (Sessenta) dias mediante laudo médico pericial à servidora: CLAUDIA ANTONIO JULIANI, portadora da matrícula 51341, com o cargo de Professora do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 29/08/2022.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Setembro de 2022.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 85/2022-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 85/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FOGÕES, FREEZER, GELADEIRAS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 10/10/2022 às 09h00min (NOVE horas).  
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 26 de setembro de 2022.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
Pregoeiro

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H00MIN (QUATORZE HORAS) DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 10/10/2022 às 14h00min (quatorze horas).  
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 26 de setembro de 2022.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
Pregoeiro